



Assembleia de Freguesia de Barcarena

ACTA EXTRAORDINÁRIA

Nº 1/2016

- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nas instalações da Junta de Freguesia de Barcarena, no Edifício do Mercado de Tercena, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Barcarena, sob a presidência de Custódio Mateus Correia Paiva, que deu início à sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- **Ponto Um:** Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;-----

- **Ponto Dois:** Apreciação e votação das Propostas Nº 1/2016 e 2/2016, do Executivo da Junta de Freguesia, relativa à atribuição das Medalhas de Honra e de Mérito.-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Vamos dar início aos nossos trabalhos, já que todos os membros dos senhores deputados estão presentes. E então passaremos de imediato à chamada.”-----

- **Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia** – “Ora boa noite. Em representação da bancada do IOMAF, temos o senhor João Reis, o senhor Vítor Antunes, Irene Escalreira e a senhora dona Helena Santos. Ouviram? Não é preciso repetir? Pela bancada do PS temos o senhor Tiago Gonçalves, senhora dona Maria do Céu Esteves, David Isidoro e em substituição temos o João Pedro Fernandes. Na bancada do PSD temos o senhor Custódio Paiva, Presidente da Assembleia, Franklim Sobral, que sou eu, e o senhor Victor Cardoso da bancada. Pela CDU temos o senhor Tiago Rodrigues e a senhora dona Ermelinda Oliveira. Penso que está concluída a Assembleia, e temos quórum para continuar a mesma. Ora dito isto, vou ler então o edital da convocatória: Convocatória, Custódio Paiva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras. Em cumprimento do disposto no artigo catorze, número um, da alínea b), da Lei número setenta e cinco / dois mil e treze, de doze de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma sessão extraordinária a realizar no dia vinte e oito de Janeiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Assembleia de Freguesia, no edifício do Mercado de Tercena, e cuja ordem de trabalhos é: ponto um,



Assembleia de Freguesia de Barcarena

apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; ponto dois, apreciação e votação das propostas número um de dois mil e dezasseis e número dois de dois mil e dezasseis, do Executivo da Junta de Freguesia, relativa à atribuição das medalhas de honra e de mérito. Para constar se pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, que já foram afixados. Barcarena, catorze de Janeiro de dois mil e dezasseis, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Custódio Paiva.”-----

- Presidente da Mesa da Assembleia – “Muito obrigado, senhor Secretário. E antes de entrarmos, como sabem, hoje não temos antes da ordem do dia, o ponto antes da ordem do dia porque é uma reunião extraordinária, e também não temos, no fim, intervenção do público. E antes de entrarmos na ordem de trabalhos, temos três pontos que é a aprovação da acta número cinco de dois mil e quinze, ou aliás a discussão e depois votação da acta. O senhor Presidente da Junta também quer fazer aqui uma pequena informação, dar aqui um... penso que não é informação, não é, senhor Presidente? E o senhor deputado Tiago Gonçalves também penso que quer também pôr aqui um ponto, antes de entrarmos na ordem de trabalhos. Passaria a palavra ao senhor Presidente da Junta. Faça favor.”-----

- Presidente do Executivo – “Muito obrigado, senhor Presidente. Boa noite. Boa noite à Mesa, boa noite aos membros do Executivo, membros da Assembleia, estimado público. Primeiro queria fazer a entrega formal das duas propostas que acabaram de ser mencionadas, e que, no fim da votação, o senhor Presidente fará a respectiva anotação, da sua aprovação ou reprovação, como é normal, para ficar nos arquivos da Junta. Seguidamente queria fazer, era uma informação, que infelizmente faleceu hoje a mãe da nossa funcionária mais antiga, e portanto era uma comunicação, só que o corpo vai chegar amanhã, às dezasseis horas, à Igreja de Santo António em Tercena, realizando-se o funeral no Domingo, com missa por volta das dez e trinta, não é assim? Sábado. Exactamente, Sábado, por volta das dez e trinta, seguida do funeral às onze horas. Muito obrigado. Bom trabalho.”-----

- Presidente da Mesa da Assembleia – “Muito obrigado, senhor Presidente. E passo, de imediato, a palavra ao senhor deputado Tiago Gonçalves. Faça favor.”-----



Assembleia de Freguesia de Barcarena

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “Boa noite. O Partido Socialista irá apresentar uma proposta de um voto de pesar, que passo a ler: faleceu no passado dezoito de Janeiro, em Oeiras, aos oitenta e nove anos, António de Almeida Santos, Presidente Honorário do Partido Socialista, defensor intransigente dos valores da democracia, nos tempos da ditadura e depois do vinte e cinco de Abril, António de Almeida Santos, legislador e jurista, formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi imprescindível na construção do Estado de Direito Democrático no nosso país. Militante do Partido Socialista desde mil, novecentos e setenta e seis, foi Ministro da Coordenação Interterritorial nos primeiro, segundo, terceiro e quarto governos provisórios, da Comunicação Social no sexto governo provisório, da Justiça no primeiro governo constitucional, adjunto do Primeiro-Ministro do segundo governo constitucional, e Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares no sexto governo constitucional. Deputado desde a primeira legislatura e em nove legislaturas seguintes, foi Líder Parlamentar Socialista, Presidente da Assembleia da República nas sexta e sétima legislaturas, e Presidente do Partido Socialista desde mil, novecentos e noventa e dois, função que desempenhava de forma honorária. Esteve ainda no Conselho de Estado entre mil, novecentos e oitenta e cinco e dois mil e dois. Em dois mil e quatro foi agraciado com a Grande Cruz da Ordem da Liberdade, e em dois mil e oito com a Grande Cruz da Ordem Militar de Cristo. A bancada do Partido Socialista, da Assembleia de Freguesia de Barcarena, expressa o seu profundo sentimento de pesar e tristeza, pela perda de António de Almeida Santos, endereçando à sua família as mais sentidas condolências. Barcarena, vinte e oito de Janeiro de dois mil e dezasseis, a bancada do Partido Socialista, Tiago Gonçalves, Maria do Céu Esteves, David Isidoro e João Sampaio Fernandes.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Ora, eu pergunto sobre este voto de pesar se alguma das bancadas quer fazer alguma intervenção. Tem a palavra.----

- Eu, como Presidente da Assembleia, já que, penso que não há intervenções, proponho aqui um voto de silêncio, em memória do doutor Almeida Santos. Muito obrigado.”-----

- *Feito voto de silêncio durante um minuto.*-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Ora então, temos agora aqui



Assembleia de Freguesia de Barcarena

a acta número cinco, de dois mil e quinze, pergunto às bancadas, aos senhores deputados. Tiago Gonçalves.”-----

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “Senhor Presidente, em relação ao ponto anterior, o voto de pesar tem que ser votado pela Assembleia.” -----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Muito obrigado, então quem vota contra? Quem se abstém? O voto foi aprovado por unanimidade, muito obrigado.--

- Ora vamos então passar à discussão e votação da acta número cinco de dois mil e quinze. E quem é que quer fazer alguma intervenção sobre a acta? Antes da votação. Parece que não há nenhum pedido de intervenção. Passo de imediato à votação. Quem é que vota contra? Quem se abstém? A acta foi aprovada por unanimidade. Muito obrigado.-----

- Ora muito bem, vamos então entrar no ponto de ordem de trabalhos, e ponto número um, apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia. Inscrições? Façam favor. Tiago Gonçalves, faça favor.- -----

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “Como coordenador do grupo de trabalho da elaboração do Regimento, queria só aqui dar três notas. Primeiro uma nota de agradecimento a todos os elementos do grupo de trabalho. Ao deputado Nuno Alves, que hoje não está presente, ao deputado Tiago Rodrigues, ao deputado Franklim Sobral, ao deputado Vítor Antunes também, que esteve presente, salvo erro, em duas reuniões do grupo de trabalho, e aos contributos do senhor Presidente da Assembleia e do senhor Presidente da Junta, que deram contributos bastante úteis para a elaboração do Regimento.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “... o senhor deputado que só também falta é o professor Victor Cardoso, também esteve presente. Muito obrigado.”-----

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “O senhor... exacto. O senhor professor também esteve presente. Bem, as alteração basicamente foram para pôr em conformidade o Regimento com a Lei setenta e cinco A, de dois mil e treze. Não houve alterações de fundo ao antigo Regimento, apenas temos um ponto que penso ser relevante, que após a intervenção do público, no final das assembleias de Freguesia, portanto temos a intervenção do Presidente, e agora passamos a ter uma intervenção, caso seja pedida a palavra, das forças políticas aqui representadas, que terão, não mais de três minutos,



Assembleia de Freguesia de Barcarena

para poder intervir sobre as intervenções do público. Não tenho mais nada a acrescentar. Todos receberam a acta, a acta, desculpem, o Regimento, portanto é tudo sobre esta proposta.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Mais algum esclarecimento, ou intervenções, ou alguma possível alteração a este Regimento? Tenho que dizer que, de facto, que este Regimento foi acompanhado por todos os líderes de bancada, por mim, como Presidente da Assembleia, o senhor Presidente da Junta também esteve presente. E, na última reunião que fizemos, ficou de facto, penso tudo esclarecido sobre alguma possível alteração de última hora, e como tal, também não havendo da vossa parte qualquer intervenção, é porque tanto os senhores deputados, como os líderes de bancada fizeram chegar essa informação, e penso que temos um Regimento que eu quero aqui também, como Presidente da Assembleia, agradecer e de facto dizer que este grupo, ao Tiago Gonçalves, ao Nuno Alves, ao Tiago Rodrigues, ao Franklim, ao professor Victor Cardoso, e a todos aqueles que estiveram na preparação deste Regimento, de facto eles foram pessoas que nós temos que reconhecer o seu mérito, o seu trabalho, e todo o esforço que foi possível fazer por parte deles para que chegasse aqui um documento que penso que estamos todos de parabéns. Por isso, senhor Presidente da Junta, faça favor.”-

- **Presidente do Executivo** – “Só duas pequenas achegas. Primeiro para congratular, e associar ao trabalho que foi realizado pela comissão, que acompanhei de perto mas, o mérito é apenas da comissão que foi nomeada por esta Assembleia. E em segundo lugar, pedir desculpa pela confusão que fizemos na distribuição do documento que foi enviado a todos. Deveu-se a um erro meu, sou o chefe do serviço, mas confundimos efectivamente duas versões que o relator dos trabalhos nos enviou, e daí peço desculpa. O senhor Tiago Rodrigues, em tempo oportuno, avisou-nos desse pequeno lapso, da troca do documento, e que está reposta agora, e assumo essa responsabilidade. Muito obrigado.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado, senhor Presidente. Pergunto mais uma vez, alguma intervenção antes de passar à votação do documento? Não vejo qualquer pedido de intervenção. Passo de imediato então à votação do nosso Regimento da Assembleia de Freguesia. Quem vota contra? Quem se abstém? O documento foi



Assembleia de Freguesia de Barcarena

aprovado por unanimidade. Muito obrigado.-----

- Passamos de imediato ao ponto dois, que é apreciação e votação da proposta um de dois mil e dezasseis, do Executivo da Junta de Freguesia, relativa à atribuição das Medalhas de Honra e de Mérito, grau ouro, relativamente ao senhor Carlos Alberto Guerreiro Soares e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense. Antes de, eu tenho aqui dois documentos da Junta, e que diz a proposta número um.” *Leu a referida proposta, que se encontra como Anexo I.* “Na proposta número dois, de dois mil e dezasseis” *Leu a referida proposta, que se encontra como Anexo II.* “Pondo isto, pergunto aos senhores deputados se querem ter alguma intervenção? Se querem pronunciar? Dona Maria do Céu, faça favor.”-----

- **Maria do Céu Esteves (PS)** – “Boa noite a todos. Gostaria só de fazer aqui um pequeno reparo. Embora reconhecendo que o trabalho desenvolvido pelo senhor Guerreiro Soares, em prol do desenvolvimento da Freguesia de Barcarena ao longo destes quarenta anos, parece-nos no entanto pouco curial que o Executivo nomeie membros do mesmo. Gostaríamos também de salientar que a par do senhor Guerreiro Soares, tinha sido da mais elementar justiça, que a medalha de honra, ou outra, também fosse atribuída à dona Ermelinda, pois como todos sabemos, foi, e continua a ser, uma mulher empenhada na gestão da Freguesia, durante os anos que fez parte do Executivo, em conjunto até com o senhor Guerreiro Soares, creio eu, assim como nas muitas associações e Assembleia de Freguesia, contribuindo activamente para o seu desenvolvimento. Esperamos que, num futuro próximo, isso se verifique.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Mais intervenções? Acho que não. Senhor Presidente quer?”-----

- **Presidente do Executivo** – “A senhora, como não esteve presente na reunião de líderes, este assunto foi debatido, nós apresentámos as nossas razões, como é curial e normal, o visado, quando foi da reunião, da proposta que foi aprovada pelos presentes do Executivo, o senhor Guerreiro Soares não esteve presente como é natural. Não encontrámos na Freguesia, nós entendemos, o Executivo entendeu que, nesta primeira fase, em que as medalhas estão em fase final, ainda não as temos sequer mas estarão prontas no dia da cerimónia. Apenas homenagearíamos uma personalidade e uma



Assembleia de Freguesia de Barcarena

instituição, e entendemos que estas seriam as escolhas, e foram as nossas escolhas, que apresentámos e que não mereceram, da parte dos líderes, contestação absoluta. Não temos também dúvida nenhuma, e eu disse-o, fiz questão de o referir que faz parte do regulamento da medalha que na reunião desta Assembleia em Setembro, cada bancada propondrá os nomes que entender, de personalidades ou instituições, para serem agraciadas no próximo aniversário. Portanto também não temos dúvida nenhuma do mérito da dona Ermelinda, e doutras personalidades e outras instituições da Freguesia, que a seu tempo serão certamente homenageadas, mas foi um critério que, creio não merece contestação. Aceito o reparo mas creio que contestação não merece. Muito obrigado.”-----

- **Presidente do Executivo** – “Muito obrigado, senhor Presidente. Senhor Tiago Gonçalves, faça favor.”-----

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “Senhor Presidente, realmente não merece contestação, o Partido Socialista concorda plenamente com a atribuição da medalha ao senhor Guerreiro Soares, aliás, até foi dito na reunião de líderes, não contestou a proposta. A proposta foi apresentada, foi a proposta que foi apresentada, apenas se fez um reparo em relação à dona Ermelinda, que também penso que seja consensual que realmente a dona Ermelinda merece também ser homenageada. O Partido Socialista o que diz é que, neste caso realmente, e por ser o senhor Guerreiro Soares, é uma exceção. E sendo uma exceção daqui para a frente o Partido Socialista não aprovará, com certeza, homenageados que estejam em funções. Obrigado.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado, senhor deputado. Mais... senhor Tiago Rodrigues, faça favor.”-----

- **Tiago Rodrigues (CDU)** – “Era só para esclarecer que não tem que haver contestação. É uma proposta do Executivo, tem que vir à Assembleia, e ser aprovada ou não ser aprovada. Não vem ao caso que não houve contestação, parece que houve ali unanimidade, que não houve. Muito obrigado.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado, senhor deputado Tiago Rodrigues. Mais alguma intervenção? Penso que não, vou então passar à votação das propostas. Faça favor.”-----



Assembleia de Freguesia de Barcarena

- **David Isidoro (PS)** – “Olhando aqui para o artigo cinquenta e sete, um, b, pergunto se a votação será feita por voto secreto, dado que aqui no presente artigo diz que as votações realizam-se por uma das seguintes formas, por escrutínio secreto sempre que se realizem eleições, estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, que eu acho que aqui se enquadra, ou ainda quando a Assembleia de Freguesia assim o delibere. Muito obrigado.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Agradeço a sua intervenção. E antes então de passar à votação, pergunto à Assembleia se querem votar por voto secreto, se querem fazer a votação por voto secreto, se querem fazer a votação por braço no ar. Apresentem as vossas sugestões e eu depois passarei à votação. Tiago Rodrigues, faça favor. Faça favor.”-----

- **Tiago Rodrigues (CDU)** – “Ok, a CDU acha que deve-se cumprir o regimento. Portanto, se está em causa o juízo de valor, sim, deve ser secreto então.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “A sugestão que traz aqui, e aliás e a bancada CDU acha que deve ser por voto secreto. E a intervenção do líder de bancada do IOMAF, faça favor.”-----

- **Vítor Antunes (IOMAF)** – “Em penso que deveríamos votar como temos votado sempre, não secreto, para sabermos ou não se estamos efectivamente todos de acordo, porque sem dúvida nenhuma o senhor Guerreiro Soares é uma grande personalidade, e muito me prezo de ouvir as histórias que ele me conta do seu antigamente, que saía muitas vezes de casa às seis da manhã, para ir para Lisboa, lutar pelos nossos fregueses aqui da Freguesia. Por isso acho que o voto devia de ser para todos sabermos a opinião de toda a gente. Obrigado.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. É a sugestão e aquilo que a bancada do IOMAF acha que deve ser, por braços no ar. Pergunto à bancada do Partido Socialista.”-----

- **Tiago Gonçalves (PS)** – “O Partido Socialista pensa que, portanto estamos a votar o nome de pessoas, portanto, e votos de nomes de pessoas são votos secretos, não são votos de braço no ar. Portanto o que eu sugiro é que o senhor Presidente ponha à votação na Assembleia e se decida. Obrigado.”-----



Assembleia de Freguesia de Barcarena

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “É isso que eu vou fazer. Pergunto à bancada do PSD o que é que acha também, dê a sua sugestão, que eu de imediato vou pôr à votação, se é por voto secreto ou se é o braço no ar. Senhor deputado, professor Victor Cardoso. Qual é a posição da bancada do PSD? A posição não, é a sugestão, a sugestão.”-----

- **Victor Cardoso (PSD)** – “A sugestão é como nós temos habitualmente feito, é o braço no ar. Não importa, portanto não tem interesse nenhum fazermos em voto secreto, o juízo de valor não implica isso.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado. Então já que há três bancadas que acham que deve ser por voto secreto, e eu também não vou aqui perdermos tempo a pôr à votação, se é voto secreto ou braço no ar, eu vou aqui deixar que esta votação será por, a mesa assim o entende, vai ser voto secreto. Por isso pedia ali ao funcionário Bruno que pusesse aí, e de imediato vamos passar a voto secreto.”-----

- Nós vamos votar por duas vezes, ou seja vamos votar a proposta número um, e a seguir votamos a proposta número dois.”-----

- Então nós vamos agora passar à votação por voto secreto? Vamos lá ver. Meus amigos, têm o sim e o não, quem achar que deve votar sim, vota sim, quem achar que deve votar não, vota não, faz a cruzinha ou no sim ou no não, quem não fizer cruzinha nenhuma é porque se abstém. Isso é mais... está limpinho, como diz o, para aí há uma pessoa que diz limpinho, limpinho. Por isso vamos passar a chamar, espere aí que já lá vai, comece a chamar para irem votar. Então eu vou passar aqui... diga senhor deputado? Se querem fazer alguma intervenção é antes de começarem a votação. Se não, em plena votação nós não nos podemos manifestar. Então passamos à votação. Vamos passar a chamar os senhores deputados. Passa a chamar o senhor Vítor Antunes. Força IOMAF. A seguir o senhor João Reis. IOMAF. A dona Irene Escalreira. A dona Helena Santos. Isto do grupo IOMAF. Passo de imediato ao senhor deputado Tiago Gonçalves, Partido Socialista. Dona Maria do Céu, Partido Socialista. Senhor deputado David Isidoro, Partido Socialista. Senhor João Fernandes, Partido Socialista. Custódio Paiva, PSD. Senhor Franklim Sobral, Partido Social-Democrata. Senhor Victor Cardoso, Partido Social-Democrata. Senhor Tiago Rodrigues, CDU. E dona Ermelinda



Assembleia de Freguesia de Barcarena

Oliveira, CDU. Eu pedia aqui a dois senhores deputados que viessem aqui. Líder, Tiago Gonçalves, pode? Tiago Rodrigues, pode vir só para conferir ali. E da parte do IOMAF, o senhor Vítor Antunes. Só para se certificarem dos resultados. Aliás, para fazerem a conferência dos votos, para nos certificarmos dos resultados.-----

- Ora, a votação deu o seguinte, dez votos sim, um não e duas abstenções. Por isso a proposta número um, da atribuição da medalha ao senhor Guerreiro Soares, foi aprovada por maioria. Declaração de voto, alguém tem alguma para apresentar? Não.----

- Vamos passar à votação, neste caso com o braço no ar, que é uma instituição, proposta número dois, a atribuição da medalha à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Barcarenense. Antes de passar, senhor deputado Vítor Antunes, eu pergunto, quer fazer alguma intervenção, não?"-----

- **Vítor Antunes (IOMAF)** – “O senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que era, agora fugiu-me o nome, a declaração de voto. Eu penso que, provavelmente aqui, não existiria declaração de voto mas contudo aquilo que eu tenho para dizer é que acho estranho, uma pessoa que deu tanto, e continua a dar à Freguesia de Barcarena, ter alguém que não concorda, as abstenções valem o que valem, mas ter alguém que não concorda, cada um responderá por si, mas é bom saber.”-----

- **Presidente da Mesa da Assembleia** – “Muito obrigado, senhor deputado. Vivemos em democracia e a democracia é isto. Passo então de imediato à votação da medalha para a Associação Humanitária Progresso Barcarenense. Quem é que vota contra? Quem se abstém? Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Muito obrigado.-----

- Ora muito bem, resta-me agora, já que a nossa ordem de trabalhos terminou, dar os trabalhos por terminados, agradecer a presença de todos os senhores deputados, o público também aqui presente, e na próxima terça-feira esperamos estar de facto todos, e mais, na sessão solene dos cento e oitenta anos de vida da nossa Freguesia. Dou por terminado quando são vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Muito obrigado, boa noite.”-----



Assembleia de Freguesia de Barcarena

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa.-----

----- O Presidente,-----

----- O Primeiro Secretário,-----

----- O Segundo Secretário,-----

ANEXO I

PROPOSTA Nº. 1-2016

O Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, em reunião pública do dia 6 de Janeiro de 2016, aprovou, por unanimidade dos presentes, a atribuição da Medalha de Honra da Freguesia ao Sr. Carlos Alberto Guerreiro Soares, com os seguintes fundamentos:

Ao longo de mais de 40 anos, ininterruptamente, desempenhou funções autárquicas e cívicas na Freguesia de Barcarena e Concelho de Oeiras, que passaram pelos cargos de membro da Comissão de Apoio à Comissão Administrativa da Junta de Freguesia (1974-1976); membro da Assembleia de Freguesia (1976-1980); Secretário da JF (1980-1982); membro da AF (1983-1985) e Presidente da Junta em substituição, 2 meses; Presidente da JF (1986-1987); Vereador da Câmara Municipal (1987-1989); Secretário da Mesa da Assembleia Municipal (1990-1997); membro da AF (1997-2004); membro do Executivo da JF (2005-até hoje). Fez parte dos Corpos Sociais de várias Coletividades da Freguesia e foi Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense. A sua dedicação, trabalho, competência, lealdade e uma vontade férrea demonstrada ao longo da sua carreira, tantas vezes com prejuízo da sua vida familiar e profissional, granjearam-lhe a estima e consideração quer dos seus pares, quer da população de Barcarena que por ele nutre um carinho e um reconhecimento unânime da excelência dos seus serviços prestados.

Assim, pelo extraordinário mérito e relevantes contributos que prestou à Comunidade Barcarenense e Oeirense, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, nos termos do Artigo 5º, conjugado com o Artigo 3º do Regulamento da Medalha, vem apresentar à Assembleia da Junta de Freguesia de Barcarena a presente proposta para deliberação.

Barcarena, 6 de Janeiro de 2016

O Presidente da Junta



Fernando dos Santos Afonso

ANEXO II

PROPOSTA Nº. 2-2016

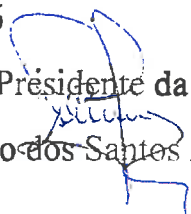
O Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, em reunião pública do dia 6 de Janeiro de 2016, aprovou, por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito da Freguesia, grau ouro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários “Progresso Barcarenense”, com os seguintes fundamentos:

Esta Associação Humanitária, fundada em 25 de Março de 1880 é uma das mais antigas do País e constituiu-se como uma das Instituições mais prestigiadas da Freguesia de Barcarena. Inicialmente em funções quase exclusivas na Fábrica da Pólvora, nunca o seu efetivo e meios se pouparam a esforços para prestar o auxílio e socorro a toda a população nas mais diversas situações de calamidade e em numerosos e graves acidentes de trabalho naquela Unidade Fabril. Com o passar dos anos, e fruto de uma política de crescimento sustentável, atingiu patamares de qualidade e excelência inquestionáveis, participando nos mais diferentes Teatros nacionais e internacionais, erguendo bem alto a Bandeira Nacional e o nome de Barcarena, pelo prestígio granjeado em todas as situações. É de toda a justiça realçar, de entre muitas outras, intervenções na Turquia e Irão para acudir às vítimas de terremotos, em Espanha para o combate a incêndios, em Timor para a participação nas tarefas decorrentes do processo de independência daquele jovem país, e em Moçambique para o socorro às vítimas de cheias.

Também cabe destacar o papel social e cultural que esta Instituição vem desenvolvendo na Freguesia, quer através do apoio aos jovens e menos jovens, à prestação do seu Grupo Cénico e à manutenção da Fanfarra que muito tem contribuído para a educação musical, disciplina e saúde mental e física dos cerca de 50 jovens que a integram, levando bem longe e alto o nome da sua Corporação e da Freguesia de Barcarena.

Assim, pelos relevantes contributos nos campos Social, Cultural e Humanitário e pelo extraordinário mérito de toda a abrangente ação que vem prestando à Comunidade Barcarenense e Oeirense, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, nos termos do Artigo 10º, conjugado com o Artigo 3º do Regulamento da Medalha, vem apresentar à Assembleia de Freguesia de Barcarena a presente proposta para deliberação.

Barcarena, 6 de Janeiro de 2016

O Presidente da Junta

Fernando dos Santos Afonso